



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Avenida Deputado Anibal Khury, 2033, - Bairro Balneário Pontal do Sul, Pontal do Paraná/PR, CEP 83255-976
Telefone: 4135118600 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 004/2022/UFPR/R/PP - de homologação de chapas/2022

Processo nº 23075.015552/2022-68

OBJETO: Homologação das chapas inscritas para a eleição para a Direção do CPP-CEM 2022

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA CONSULTA ELEITORAL PARA DIREÇÃO DO CAMPUS PONTAL DO PARANÁ – CENTRO DE ESTUDOS DO MAR

A comissão eleitoral, designada pela portaria nº 011/2022, de 30 de março de 2022, no uso de suas atribuições, publica as chapas concorrentes para os cargos de Diretor e Vice-Diretor do *Campus* Pontal do Paraná - Centro de Estudos do Mar (CPP-CEM).

Todas/os as/os candidatas/os das chapas apresentam docentes com o título de Doutorado e fazem parte do corpo de servidores ativos, assim todas as chapas solicitantes tiveram suas inscrições homologadas.

O número da chapa foi atribuído conforme a ordem das inscrições e será usado na cédula eleitoral, na seguinte sequência:

CHAPA 01

Candidato a Diretor: Prof. Dr. José Guilherme Bersano Filho.

Candidato a Vice-Diretor: Prof. Dr. Carlos Adalberto Schnaider Batista.

CHAPA 02

Candidato a Diretor: Prof. Dr. Talal Suleiman Mahmoud.

Candidata a Vice-Diretora: Prof.^a Dra. Harumi Otaguro.



ADMINISTRACAO, em 18/04/2022, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CASSIO ALVES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/04/2022, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DULLIAN CARLY DE OLIVEIRA MACEDO, Usuário Externo**, em 18/04/2022, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ESTELA PIRES, Usuário Externo**, em 18/04/2022, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MARTINS DE ARAUJO, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 18/04/2022, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4430721** e o código CRC **C760DBB7**.